



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 330/2021**

DATA: 03 de março de 2021

SÚMULA: Transferência de Lotação de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de março de 2021 a Sra. **Maria Clara Lisboa**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Zeladora, carga horária 40 horas semanais, matrícula 216, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil FUNDEB 30% para Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental FUNDEB 30%.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Angela Claudia Schmidt**  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.